



SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

DIRETORIA DE ENSINO DE SÃO ROQUE

EE Euclides Maria Borba

Rod. Bunjiro Nakao, KM 59,5 Ibiúna SP

Tel.: (015) 3249-1235 e-mail – e015945a@educaca.sp.gov.br

CIE 015945 UA 42.028

E.E. EUCLIDES MARIA BORBA
BAURO VOTORANTIM - IBIÚNA - SP
DIRETORIA DE ENSINO DE SÃO ROQUE

EDITAL - PROFESSOR COORDENADOR PEDAGÓGICO

A Direção da E.E EUCLIDES MARIA BORBA, Município de Ibiúna, Diretoria de Ensino de São Roque, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Resolução SE 75 de 30/12/2014, alterada por Resolução SE 03, de 12/01/2015, Resolução SE 15, de 05/02/2016, Resolução SE 65, de 19/12/2016, Resolução SE 06, de 20/01/2017, Resolução SE 34, de 17/05/2018 e Resolução 90, de 28/12/2018 torna público o presente edital de abertura do processo de seleção e designação para o Posto de Trabalho na função de Professor Coordenador Pedagógico.

I – DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO PARA PREENCHIMENTO DA FUNÇÃO:

Ser docente titular de cargo ou ocupante de função-atividade (estável ou Categoria F), podendo se encontrar na condição de adido ou em readaptação, sendo que, no caso de docente readaptado, a designação somente poderá ocorrer após manifestação favorável da Comissão de Assuntos de Assistência à Saúde da Secretaria de Gestão Pública – CAAS;

Contar, no mínimo, com 03 anos de experiência docente na rede estadual de ensino.

Ser portador de licenciatura plena.

II – PARA O DESEMPENHO DA FUNÇÃO PROFESSOR COORDENADOR, DEVERÁ APRESENTAR PERFIL PROFISSIONAL QUE ATENDA AS SEGUINTE EXIGENCIAS:

1- O ESTABELECIDO NOS SEGUINTE AMPAROS LEGAIS: Resolução SE 75/2014.

2- PERFIL PROFISSIONAL QUE DEMONSTRE:

- a. Conhecer as Competências Gerais da BNCC, Currículo Paulista e Programas da SEE/SP, seus fundamentos e concepções;
- b. Mostra-se flexível às mudanças e inovações pedagógicas;
- c. Ter habilidades relacionadas ao uso das Tecnologias;
- d. Possuir e ser capaz de desenvolver cotidianamente, competência relacional e atuar para consecução dos princípios da gestão democrática na Unidade Escolar;
- e. Possuir habilidade e demonstrar interesse em aprender;
- f. Ser proativo;
- g. Possuir habilidades inerentes ao bom atendimento ao público, tanto do ponto de vista técnico, quanto relacional;
- h. Ter disponibilidade para atender às convocações da unidade escolar, diretoria de ensino e dos órgãos centrais, bem como para desenvolver ações em diferentes horários e dias da semana, de acordo com a especificidades do posto de trabalho;
- i. Cumprir carga horária de 40 horas semanais.
- j. Apresentar noções de informática (Word e Excel)

III – PERÍODO DE INSCRIÇÕES:

Entrega de Proposta de Trabalho de 14/01/2020 a 16/01/2020 até as 12h e entrevista dia 17/01/2020, na EE Horácio Manley Lane.

IV – APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA DE TRABALHO CONTENDO:

Identificação completa incluindo descrição sucinta de sua trajetória escolar e de formação, bem como suas experiências profissionais;
Justificativas e resultados esperados, incluindo diagnóstico fundamentado por meios de resultados do SARESP, AAP ou de outras avaliações externas, do segmento/nível no qual pretende atuar;
Objetivos e descrições sintéticas das ações que pretende desenvolver;
Proposta de avaliação e acompanhamento do projeto e as estratégias para garantir o seu monitoramento e execução com eficácia.

V – ENTREVISTA E AVALIAÇÃO DA PROPOSTA DE TRABALHO:

A entrevista constará de apresentação pelo candidato (a) do seu histórico profissional e da proposta para o posto de trabalho, objeto de sua inscrição, à equipe gestora;

A entrevista será realizada no dia 17/01/2020 a partir das 9h00 na EE Horácio Manley Lane. O horário será informado dia 16/01/2020 individualmente pela Equipe de Supervisão Escolar.

Designação a partir de 17/01/2020.


Jefferson Jose Ramalho Gomes
RG 14.936.189-0 - Diretor de Escola